



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DO TELHADO DA EMEI TIA CLARA

Proprietário: Município de Cerro Branco/RS

Local da Obra: Rua Francisco José Zappe, nº 571, Santo Antônio, Cerro Branco/RS

Área existente: 586,07m²

Área de intervenção (telhado): 159,89m²

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece os critérios técnicos, materiais, procedimentos executivos e condições mínimas para a execução da reforma do telhado da EMEI Tia Clara. Todos os serviços deverão obedecer ao memorial, projetos, planilha orçamentária, cronograma e orientações da fiscalização.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada deverá realizar vistoria prévia do local, fornecer mão de obra, materiais, equipamentos, EPIs, transporte, sinalização e demais recursos necessários. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas da ABNT, NR-18 e NR-35, NBR-7190, NBR 15210, NBR 15575, além das demais normas aplicáveis.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços deverão ser executados:

- Instalação da placa da obra;
- Isolamento e sinalização das áreas de trabalho;
- Proteção dos ambientes, mobiliários, pisos, equipamentos e demais elementos existentes;

A placa da obra deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 22, nas dimensões de 1,20 x 2,40 m, fixada em estrutura de madeira ou metálica. As medições somente poderão ocorrer após a instalação da placa.

4. REMOÇÃO DA COBERTURA

Será realizada a remoção das telhas existentes, das peças da estrutura de madeira que apresentarem comprometimento em função do seu estado de conservação, do forro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

de madeira e das calhas, conforme indicado em projeto. A definição das peças de madeira a serem substituídas será realizada pela fiscalização durante a execução dos serviços, conforme as condições verificadas após a remoção da cobertura existente. Os materiais reaproveitáveis deverão ser armazenados conforme orientação da fiscalização e os demais destinados corretamente, conforme legislação ambiental vigente e normas municipais. As imagens das áreas que receberão intervenção, encontram-se em anexo.

5. EXECUÇÃO DA NOVA COBERTURA

Será executada nova trama em madeira de primeira categoria, tratada contra fungos, cupins e umidade, isenta de rachaduras, empenamentos e nós soltos, conforme dimensões do projeto. Serão instaladas telhas onduladas de fibrocimento de 6 mm, com inclinação mínima conforme fabricante, fixadas com parafusos galvanizados apropriados e com arruelas de vedação, além de transpasse longitudinal e transversal conforme manual.

Será executada também a reinstalação das calhas antigas que estiverem em boas condições, desde que aprovadas pela fiscalização, e onde não houver condições de reaproveitamento, serão colocadas novas calhas galvanizadas com a declividade adequada e substituição dos beirais, espelhos e sarrafos deteriorados. O forro e o espelho a serem executados, deverão ser em madeira pinus.

6. PINTURA

As superfícies afetadas pela intervenção deverão receber preparação adequada, aplicação de fundo selador quando necessário e pintura acrílica premium em no mínimo duas demãos, sendo selador e tinta da mesma marca. Esquadrias metálicas e de madeira deverão receber lixamento, fundo apropriado e pintura em esmalte sintético. As cores serão definidas pela fiscalização. A pintura deverá ser uniforme, sem manchas nem marcas de tinta escorrida.

7. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços deverão ser removidos resíduos, materiais excedentes, proteções provisórias e realizada limpeza geral da obra. A entrega somente ocorrerá após aprovação da fiscalização.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e atender às especificações técnicas dos fabricantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

A contratada deverá reparar, sem qualquer ônus para o Município, quaisquer defeitos decorrentes da execução dos serviços constatados durante o período legal de garantia.

Qualquer alteração de projeto ou especificação somente poderá ser executada mediante autorização da fiscalização.

A contratada será responsável pela qualidade dos serviços executados e pelas garantias previstas na legislação vigente.

Ao término da obra deverá ser realizada vistoria final, sendo verificado o alinhamento das telhas, inexistência de infiltrações, fixação adequada, funcionamento das calhas e limpeza do local. Sendo corrigidas todas as imperfeições eventualmente constatadas antes do recebimento definitivo.

Cerro Branco – RS, 22 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ALDINO SAMUEL FERREIRA HOPPE**
Data: 22/07/2026 08:49:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALDINO SAMUEL FERREIRA HOPPE
Engenheiro Civil CREA RS 272.406



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

ANEXOS



Figura 1: Fachada frontal. Fonte Google Earth.



Figura 2: Imagem satélite. Fonte Google Earth.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

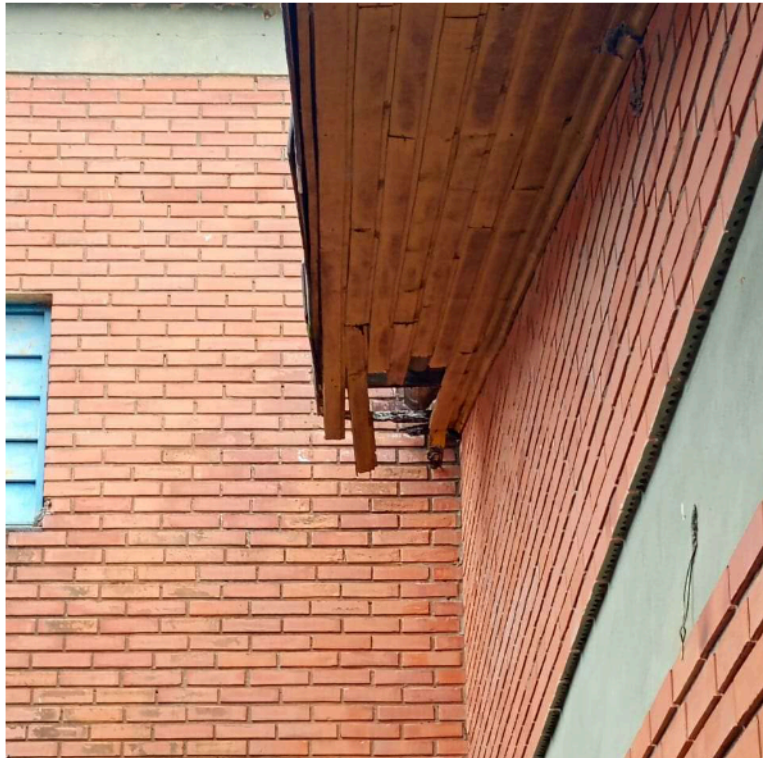


Figura 3: Forro de madeira comprometido. Fonte: Autor.

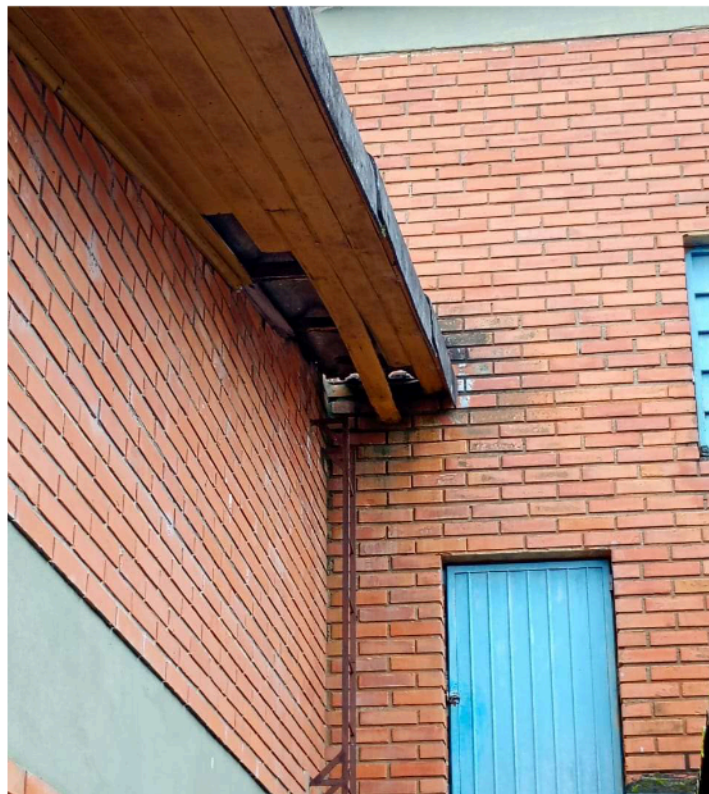


Figura 4: Forro de madeira comprometido. Fonte: Autor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito



Figura 5: Forro de madeira comprometido. Fonte: Autor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito



Figura 6: Forro comprometido em razão da infiltração pluvial. Fonte: Autor.



Figura 7: Forro comprometido em razão da infiltração pluvial. Fonte: Autor.